

LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

PORTARIA N.º 029/2026

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** a servidora **ELENICE MACHADO**”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve**:

Art. 1º - conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com **Proventos Proporcionais**, nos termos do Art. 12, Inciso I da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c com Art. 40, § 1º, Inciso I, CF/88, ao servidor municipal **ELENICE MACHADO**, matrícula 7662, CPF **922.XXX.XXX-68**, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nível “02”, padrão “13”, conforme processo administrativo LAVRASPREV, n.º **2026.03.002-AIN**, a partir de **01/04/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em **01/04/2026**.

LAVRAS – MG, 27 de abril de 2026.

LUCIANO
PEREIRA:9182
5873615
LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente

Assinado de forma digital por LUCIANO PEREIRA:91825873615
Dados: 2026.04.27 13:46:16 -03'00'